



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

NUP: 62051.002039/2026-61

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso I do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

O Gabinete do Comando do 6º Distrito Naval utiliza sistema de climatização para proporcionar condições adequadas de trabalho e preservar a funcionalidade dos ambientes administrativos. Para o correto funcionamento desses equipamentos, é necessária a utilização de bomba de dreno destinada ao escoamento da água condensada gerada durante a operação dos aparelhos de ar-condicionado. A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituir ou disponibilizar equipamento compatível para garantir a remoção eficiente do condensado, evitando vazamentos, infiltrações, danos às instalações prediais, ao mobiliário e aos equipamentos existentes, bem como reduzindo a ocorrência de manutenções corretivas e interrupções nas atividades administrativas. A ausência desse componente poderá comprometer o funcionamento adequado do sistema de climatização, afetando as condições de trabalho e a conservação do patrimônio público sob responsabilidade desta Organização Militar.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (inciso II do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Aquisição de bomba de dreno para sistemas de climatização, com alimentação bivolt automática de 100V a 230V, frequência de 50/60Hz, vazão máxima de 40 litros por hora, altura máxima de descarga de 10 metros, reservatório com capacidade de 200 ml, nível de ruído de até 21 dB(A), grau de proteção IP65, temperatura de operação entre 0°C e 50°C, consumo máximo de energia de 3 W, adequada para instalação em parede, piso, painel ou suspensa em varão M8/M10, destinada ao adequado escoamento da água condensada produzida pelos equipamentos de ar-condicionado instalados no Gabinete do Comando do 6º Distrito Naval, contribuindo para a preservação das instalações, do mobiliário e dos equipamentos da Organização Militar.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (inciso III do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	484501	Bomba de dreno para sistemas de climatização, com alimentação bivolt automática de 100V a 230V, frequência de 50/60Hz, vazão máxima de 40 litros por hora, altura máxima de descarga de 10 metros, reservatório com capacidade de 200 ml, nível de ruído de até 21 dB(A), grau de proteção IP65, temperatura de operação entre 0°C e 50°C, consumo máximo de energia de 3 W, adequada para instalação em parede, piso, painel ou suspensa em varão M8/M10.	UN	1	R\$ 769,90	R\$ 769,90

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso IV do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

O valor estimado para a contratação é de R\$ 769,90 (setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), apurado por meio de pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, mediante aplicação do método da média aritmética dos preços obtidos, conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços constante dos autos do processo.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso V do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Previsão para Junho de 2026

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO (inciso VI do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Alto.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (inciso VII do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Não há contratações interdependentes pois não se faz necessário para o fim do objeto.

8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (inciso VIII do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Setor requisitante: Gabinete do Comandante do Comando do 6º Distrito Naval

Agente Responsável: Primeiro-Sargento (ES) Diego de Souza Camargo

CPF: 987.958.131-87

Email: diego.camargo@marinha.mil.br

Telefone: (67) 3234-1004

Ladário-MS, na data da assinatura.

DIEGO DE SOUZA CAMARGO
Primeiro-Sargento (ES)
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO